



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 005/2020

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2020

DIA 27/02/2020 - 19:00 HORAS

VEREADORES (AS)

Presidente:	Carlos Alberto Machado - PR	
Vice Presidente:	Valdivino de Oliveira - PV	
1º Secretário:	Alexandre Gurtat Júnior - PMDB	
2º Secretário:	João Maria Aires dos Santos - PSD	
Vereador	Alex Fernando Schroeder - PHS	
Vereador:	Anderson Luiz de Oliveira - SD	
Vereadora	Clarice Bortoluzzi Viola - PPS	
Vereadora	Eva Marcanssoni Rochi - PSC	
Vereador	Ivaldonir Luiz Panatto - PEN	
Vereador	João Schefer da Silva - PSC	
Vereador	Marcio Gonçalves - PSB	
Vereador	Ney Becker - PPS	
Vereador	Valmir Barbosa Trindade - PSDB	



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA N° 005/2020 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 002/2020 DIA 27/02/2020 – 19h

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Palácio do Território do Iguaçu, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os Excelentíssimos/as Senhores(as) Vereadores(as), para a realização desta Sessão. Registre-se a presença dos seguintes vereadores/as: 1 - **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; 2 - **ALEX FERNANDO SCHROEDER**; 3 - **ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA**; 4 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**; 5 - **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA**; 6 - **EVA MARCANSONI ROCHI**; 7 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**; 8 - **JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS**; 9 - **JOAO SCHEFER DA SILVA**; 10 - **MARCIO GONÇALVES**; 11 - **NEY BECKER**; 12 - **VALDIVINO DE OLIVEIRA** e 13 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão. Na seqüência o senhor Presidente, solicitou do vereador "**ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constantes da CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, trabalhos da ORDEM DO DIA: matérias de SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N.º 002/2020, autoria: Poder Executivo, súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL SOBRE O VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA ORDEM DE R\$ 4.19% (QUATRO VIRGULA DEZENOVE POR CENTO), correspondente ao índice de inflação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, após colocado em discussão e votação (art. 154 RI), foi ele "**APROVADO**", por unanimidade do plenário, faça-se a Lei; PROJETO DE LEI N.º 002/2020, autoria: Poder Legislativo, súmula: Concede reposição das perdas inflacionárias aos servidores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, na importância de R\$ 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento), correspondente ao índice de inflação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, após colocado em discussão e votação (art. 154 RI), foi ele "**APROVADO**", por unanimidade do plenário, faça-se a Lei; PROJETO DE LEI N.º.

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

003/2020, autoria: Poder Legislativo, súmula: Concede reposição das perdas inflacionárias dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, na importância de R\$ 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento), correspondente ao índice de inflação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, após colocado discussão e votação nominal (art. 154 RI), foi ele “APROVADO”, pela maioria do plenário, tendo recebido voto contrário apenas dos vereadores Anderson de Oliveira e Alex Schroeder, faça-se a Lei; **PROJETO DE LEI N.º 004/2020**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Concede reposição das perdas inflacionárias dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais de Laranjeiras do Sul - PR, na importância de R\$ 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento), correspondente ao índice de inflação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, após colocado em discussão e votação nominal (art. 154 RI), foi ele “APROVADO”, pela maioria do plenário, tendo recebido voto contrário apenas dos vereadores Anderson de Oliveira e Alex Schroeder, faça-se a Lei. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Nada mais para constar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual eu “**Gilmar Zocche**”, lavrei a presente Ata, indo assinada pelos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

Presidente:	Carlos Alberto Machado - PR	
Vice Presidente:	Valdivino de Oliveira - PV	
1º Secretário:	Alexandre Gurtat Júnior - PMDB	
2º Secretário:	João Maria Aires dos Santos - PSD	
Vereador	Alex Fernando Schroeder - PHS	
Vereador	Anderson Luiz de Oliveira - SD	
Vereadora	Clarice Bortoluzzi Viola - PPS	
Vereadora	Eva Marcanssoni Rochi - PSC	
Vereador	Ivaldonir Luiz Panatto - PEN	
Vereador:	João Schefer da Silva - PSC	
Vereador	Marcio Gonçalves - PSB	
Vereador	Ney Becker - PPS	
Vereador	Valmir Barbosa Trindade - PSDB	